



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 078 / 2019, de 03 de abril de 2.019.

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio a Alessandro Marcio Amaral Vieira.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pelo servidor, através do protocolo nº 934/2019, de 02/04/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder a partir do dia 22 de abril de 2.019, ao servidor ALESSANDRO MARCIO AMARAL VIEIRA, Auxiliar Administrativo I, prontuário 16400, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/11/2011 a 24/11/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 03 de abril de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal – Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy – Ass. Parlamentar – Port. 105/18